



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA Nº 106 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Considerando o encerramento do mandato desta Presidência, correspondente ao quadriênio 2021/2024,

Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal,

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Exonerar, o Sr. **ELIVELTON CARDOZO**, brasileiro, do Cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Lei n.º 469 de 23 de maio de 2022.

**ART. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 17 de dezembro de 2024.

**VER. PEDRO RENATO FROZZI**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)